



001305

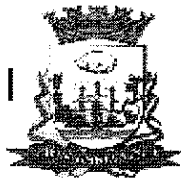
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017****EDITAL Nº 17/2017**

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de obras de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio das Escolas Municipais – Unidades Escolares do Município de Birigui, fornecimento de mão de obra, materiais, e equipamentos, conforme memoriais descritivos, relatórios de atividades a serem executadas, memórias de cálculos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, projeto técnico de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiro, projetos fornecidos pelas empresas Sirlei Bertaglia Manoel – Me e Efrata Construtora Ltda - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, foram transmitidas as demais licitantes as razões de recurso impetrado pela empresa **RIT'S FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP**, para ciência e apresentação de contra-razões. Tempestivamente, a empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** e **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP**, apresentaram as contra-razões. Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitações, apreciando as razões, as contra-razões de recurso, bem como a manifestação do engenheiro Maurício Pereira, decide negar provimento ao recurso para manter sua decisão concernente a primeira fase do certame, **RATIFICANDO** a **HABILITAÇÃO** das empresas **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, **RIT'S FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP**, **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP** e a **INABILITAÇÃO** da empresa **MARIA CECÍLIA JORGE EPP**. Desta feita, ficou designado para o oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



001306

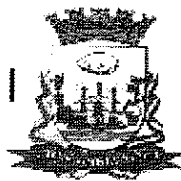
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018**

membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 07/2018*, com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Eduardo José de Castilho, RG 8.426.108-0 SSP/SP, CPF 001.938.358-43 (Construtora Molina José Bonifácio Ltda EPP); o Sr. Matheus Prado Curti, RG 34.127.115-9 SSP/SP e CPF 324.161.848-06 (Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda – Me). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 0001091, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **1. PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (HABILITADA); 2. RIT´S FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP (HABILITADA); 3. MARIA CECÍLIA JORGE EPP (INABILITADA); 4. MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA (HABILITADA); 5. CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (HABILITADA).** A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **1) CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 752.230,51 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta e Um Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula 4ª do Edital; prazo de execução dos serviços: 510 (quinhentos e dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar de sua publicação na imprensa oficial; **2) PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.105.015,11 (Hum Milhão, Cento e Cinco Mil, Quinze Reais e Onze Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula 4ª do Edital; prazo de execução dos serviços: 510 (quinhentos e dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar de sua publicação na imprensa oficial; **3) RIT´S FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.379.131,62 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula 4ª do Edital; prazo de execução dos serviços: 510 (quinhentos e dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de

[Handwritten signatures and initials]



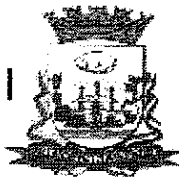
001307

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

Serviço; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar de sua publicação na imprensa oficial; **4) MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.442.268,81 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula 4ª do Edital; prazo de execução dos serviços: 510 (quinhentos e dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar de sua publicação na imprensa oficial. Após análise e conferência da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra da empresa **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP**, conforme as Cláusulas 6.1 e 7.13 do Edital, constatou-se que esta licitante deixou de propor diversos itens da planilha anexada ao Edital de Retificação do presente certame, publicado conforme relatado acima. Por isso, com fundamento na Cláusula 7.11.a do Edital, esta Comissão decide desclassificá-la. Prosseguindo, agora, com análise e conferência da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra da empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, essa Comissão decide julgá-la vencedora por apresentar sua proposta em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.105.015,11 (Hum Milhão, Cento e Cinco Mil, Quinze Reais e Onze Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula 4ª do Edital; prazo de execução dos serviços: 510 (quinhentos e dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar de sua publicação na imprensa oficial. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. Tendo em vista a não presença de todos os representantes das empresas participantes, em relação as empresas **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA e RIT'S FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP**, esta Comissão Permanente de Licitações encaminhou via correspondência eletrônica (e-mail), solicitando o envio do termo de renúncia ao prazo recursal inerente à segunda fase (proposta comercial). Os representantes presentes renunciaram expressamente ao prazo de recurso, também inerente a segunda fase (proposta comercial). O envelope nº 02 – proposta comercial da empresa **MARIA CECÍLIA JORGE EPP**, inabilitada na primeira fase do certame, permanece lacrado e ficará disponível na Seção de Licitações para retirada por parte da referida empresa. Por fim,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI 001309

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

para fins de conhecimento dos presentes, esta ata será disponibilizada no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ

JULIANA GABRIELLE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP

Sr. Eduardo José de Castilho

RG 8.426.108-0 SSP/SP

CPF 001.938.358-43

PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME

Sr. Matheus Prado Curti

RG 34.127.115-9 SSP/SP

CPF 324.161.848-06

Valor Orçado Pela Administração
 Critério da Alínea a
 Valor a utilizar
 Art. 48 §1º L8666
 818.763,06
 R\$ 1.215.516,62

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º L8666	Empate Ficto
1ª	PREVINE INCÊNDIO	R\$ 1.105.015,11	ATENDE	-
2ª	RITS FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	R\$ 1.379.131,62	ATENDE	NÃO HÁ
3ª	MAX CONSTRUÇÕES	R\$ 1.442.268,81	ATENDE	NÃO HÁ
4ª	CONSTRUTORA MOLINA	R\$ 752.230,51	NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

00309

R

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]